

**ATA Nº.: 19
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 721/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 494/2021**

O **MUNICÍPIO DE Moema/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.301.044/0001-17, com endereço à R. Caetés, 444, Moema, Centro nesta cidade de Moema - MG, CEP: 35604-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alaelson Antônio de Oliveira, brasileiro, casado, servidor público, possuidor do CPF nº 650.150.026-53, residente e domiciliado em Moema-MG, observadas as disposições do Edital do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 721/2021**, na modalidade **Pregão Nº. 494/2021**, do tipo **MENOR PREÇO - TABELA DE PREÇO**, para registro de preços, regido pelas Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/93, Lei Complementar nº. 123/2006 e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro independentemente de transcrição, mediante as condições a seguir pactuadas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS, ORIGINAIS DE FABRICA, CONSTANTES DA TABELA DOS FABRICANTES/ MONTADORAS, PARA VEICULOS EM GERAL, PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOEMA/MG..**

2 - DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços das empresas classificadas encontram-se indicados no quadro abaixo, de acordo com a ordem de classificação obtida no certame licitatório e regras contidas no instrumento convocatório:

Empresa			
AMP COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ: 41.909.672/0001-00, no endereço Rodovia MG 439, No 940, Bairro Lindolfo Teodoro CEP: 35.582-000 - Pains - MG			
Lote	Item	Descrição	Percentual de desconto
1	3	CATÁLOGO PEÇAS MARCOPOLO	23,5%
1	4	CATÁLOGO PEÇAS IVECO	24%
1	9	CATÁLOGO PEÇAS CITROEN	25%

2.2 As despesas decorrentes das aquisições correrão por conta da dotação orçamentária específica do Órgão Solicitante.

3 - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento desta Ata será realizado pelo Município de Moema/MG.

4 - DA VALIDADE DA ATA

4.1 - A Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

11.4 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da Contratada, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do Contrato.

11.5 - Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados da Contratada.

12 - DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1 - Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:

12.1.1 - ser encaminhada para o endereço eletrônico comprasmoema01@gmail.com ou protocoladas na Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Moema/MG, Rua Caetés, n.º 444, Centro nesta cidade de Moema MG, CEP: 35604-000;

a) o MUNICÍPIO não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.

12.1.2. ser dirigida à Gerência de Compras do MUNICÍPIO, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito.

a) a decisão da Gerência de Compras do MUNICÍPIO será enviada ao impugnante via fac-símile ou correio eletrônico.

12.1.3. conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);

12.1.4. conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;

12.1.5. conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

13 - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bom Despacho, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MOEMA, Quarta-Feira, 15 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE MOEMA

Empresa	Representante Legal	Assinatura
---------	---------------------	------------

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pág.: 6/6

AMP DISTRIBUIDORA LTDA	COMÉRCIO	E	Amilton Terra Faria CPF: 082.038.346-55	
---------------------------	----------	---	--	--

Testemunha 1

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

Nome: _____

CI: _____

CPF: _____